



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

### **LEI 3.780 DE 05 DE MAIO DE 2022**

Abre crédito suplementar.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**Art. 2º** Recursos para a suplementação das dotações orçamentárias a seguir:

01.01.01.031.0001.1.2.005-3.3.9.0 –serviços de terceiros pessoa jurídica- ficha 19.....R\$ 9.000,00

Total geral .....R\$ 9.000,00

**Art. 3º** Os recursos para a suplementação mencionada no artigo anterior serão obtidos por anulação parcial e ou total da seguinte dotação do orçamento do Legislativo Municipal, a saber:

01.01.01.031.0001.1.002.4.4.9.0-aquisição de terreno e construção de prédio-ficha 02 .....R\$ 9.000,00

Total geral ..... R\$ 9.000,00

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais 05 de maio de 2022.

**MIRO LUCIO PEREIRA**

Prefeito Municipal